



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE MAIO DE 2021***

#### **2.1.14. REGISTO N.º 22.688/2021 – “P071/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2021-2022” -----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 22.688/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a prestação dos serviços indicados em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de maio em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Público, fixando o preço base em 340.000,00 euros, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 10 do corrente mês, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- A despesa proposta incide em 2021 (142.380 euros) e 2022 (241.820 euros). -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **DORA SOFIA SILVA CARDOSO E MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*